



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGEF – Programa de Pós-Graduação em

Engenharia Florestal

(Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3.689 de 07/12/2010 D.O.U de 07/12/2010 e o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, nível de Mestrado Acadêmico, é recomendado pela CAPES e Homologado pelo CNE pela Port. MEC 1325, de 21/9/2011, D.O.U 21/9/2011, seq. 1, p. 634)

EDITAL Nº 002/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

A coordenação do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo - Turma 11 do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal**, para o ano letivo de 2021.

1 INSCRIÇÕES

1.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 19 de outubro de 2020 a 7 de dezembro de 2020.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 8 de dezembro de 2020.

1.3 PERÍODO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 9 de dezembro de 2020 (enviados por e-mail ou protocolados diretamente na Secretaria do Programa, até às 17h00).

1.4 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: 10 de dezembro de 2020 (para o e-mail do solicitante).

1.5 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas *online*, seguindo os procedimentos descritos abaixo:

- Acessar o endereço <www.furb.br/ppgef> - Seção Curso de Mestrado - Processo Seletivo – Inscrição e documentação - Ficha de Inscrição on-line;
- Preencher todos os dados na Ficha de Inscrição, incluindo o link para o currículo Lattes e, em seguida, digitalizar (imagem de scanner, não pode ser fotografia) e anexar no campo Documentos os documentos a seguir, **em PDF**, em arquivos nomeados separadamente, cada um com o nome do documento conforme abaixo:

1) Cédula de identidade e CPF (frente e verso no mesmo arquivo);

- 2) Diploma da Graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2021 (frente e verso no mesmo arquivo);
- 3) Histórico da Graduação (todas as páginas no mesmo arquivo);
- 4) Currículo Lattes (inserir link no campo solicitado no ato da inscrição online)
- 5) Ficha de avaliação de títulos preenchida, disponível em http://www.furb.br/_upl/files/ppgef/selecao%20mestrado.xls ;
- 6) Comprovantes das atividades acadêmicas, experiência profissional e produção científica inclusas na ficha de avaliação (não serão avaliados documentos além daqueles indicados para pontuação e que não estão listados no currículo Lattes);
- 7) Memorial do candidato;
- 8) Termo de Compromisso, apenas para os interessados em participar da seleção às cotas de bolsas.

Observações

O diploma do curso de graduação deverá ser reconhecido pelo MEC, com graduação na modalidade de licenciatura ou bacharelado ou tecnológico.

O Memorial do candidato deverá ser entregue na inscrição, elaborado em 1 lauda, fonte Arial 12, justificado, espaçamento 1,5, parágrafo único, margens de 2 cm, contendo texto dissertativo sobre os seguintes itens:

- Intenções e/ou objetivos para a realização do mestrado em Engenharia Florestal;
- Linha de pesquisa pretendida;
- Se já possui tema definido para o desenvolvimento da dissertação;
- Orientador (a) pretendido;
- Experiência prévia com o tema pretendido.

Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima.

2 NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão oferecidas 15 vagas para ingresso em 2021, distribuídas segundo a previsão apresentada na tabela 1. Professores que captarem recursos para bolsas adicionais poderão ultrapassar o limite sugerido. A oferta de vagas não caracteriza que obrigatoriamente todas elas deverão ser preenchidas.

- Público Alvo:

- Os candidatos devem possuir, preferencialmente, graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou áreas correlatas.

Tabela 1: Previsão de vagas por orientador e respectiva área de atuação.

Professor	Atuação em pesquisa no PPGEF	Vagas
Alexander Christian Vibrans acv@furb.br http://lattes.cnpq.br/6063800901454053	Inventário Florestal, Ecologia florestal, Manejo Florestal, Sensoriamento Remoto, Dendrometria	1
André Luís de Gasper algasper@furb.br http://lattes.cnpq.br/7964289151492195	Ecologia de plantas, gradientes ecológicos, conservação, riqueza e diversidade	1
Julio Cesar Refosco refosco@furb.br http://lattes.cnpq.br/0668177481471389	Ecologia da Paisagem, Ecossistemas Urbanos, Conservação de Bacias Hidrográficas, Conservação da Natureza, Geoprocessamento, Recursos Florestais e Engenharia Florestal	2
Karin Esemann de Quadros karinesemann@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8447530344683575	Morfologia e anatomia vegetal, Anatomia da Madeira, Dendrocronologia, Dendroclimatologia e Dendroecologia	2
Lauri Amândio Schorn lschorn@furb.br http://lattes.cnpq.br/3924361406725341	Regeneração Natural, Dinâmica Florestal, Restauração Florestal, Métodos Silviculturais	1
Marcelo Diniz Vitorino diniz@furb.br http://lattes.cnpq.br/6441015094078458	Controle Biológico de Plantas, Controle Biológico, Entomologia, Proteção Florestal, Restauração Florestal	1
Ricardo Bittencourt ricbittencourt@furb.br http://lattes.cnpq.br/8613881831105447	Fisiologia Vegetal, Biotecnologia, Genética de Populações, Conservação da Natureza, Ecologia, Educação Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas	2
Rubens Marschalek rubensm@furb.br http://lattes.cnpq.br/2009253623852722	Genética e Melhoramento Florestal, Biotecnologia, Marcadores Moleculares, Comunicação e Extensão Rural, Popularização da Ciência.	1
Sidney Luiz Stürmer sturmer@furb.br http://lattes.cnpq.br/8763574236513002	Micologia, Microbiologia e Bioquímica do Solo, Botânica, Ciência do Solo	2
Tatiele Anete Bergamo Fenilli tfenilli@furb.br http://lattes.cnpq.br/8368692805214194	Fertilidade do Solo e Adubação, Física do Solo, Manejo e Conservação do Solo, Nutrição Florestal, Aplicações de Isótopos Estáveis, Solos Florestais	2

3 OBJETIVO DO CURSO

- Gerar competência técnico-científica para a realização de pesquisas e o exercício da docência;

- Ampliar a contribuição da FURB na área de pesquisa, ensino, extensão, inovação e inserção social;
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;
- Ampliar e aprofundar conhecimentos científicos e tecnológicos na área de Engenharia Florestal;
- Consolidar e ampliar os convênios com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, bem como com o setor produtivo no Estado de Santa Catarina, viabilizando o desenvolvimento de projetos, a realização de dissertações e a quantidade de bolsas de estudo para os alunos do curso.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA

O processo de seleção é formado por duas etapas, conforme segue:

4.1 PROVA DE TÍTULOS (Peso 5)

A prova de títulos será pontuada conforme os itens da Ficha de avaliação de títulos, que está disponível em <http://www.furb.br/upl/files/ppgef/selecao%20mestrado.xls> e deverá ser preenchida e anexada aos demais documentos na inscrição.

4.2 PROVA ESCRITA (Peso 5)

A prova escrita será realizada no dia 11 de dezembro de 2020, às 8h, Rua São Paulo, nº 3366, Bloco Q – Sala Q106, *Campus II* da FURB. Na entrada, é preciso apresentar documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou similar).

A prova consiste em questões a serem respondidas pelos candidatos, de forma dissertativa, em português. As questões versarão sobre os textos indicados para leitura, abordando conceitos, aspectos metodológicos, resultados e discussão. O objetivo é avaliar capacidade de síntese e entendimento dos assuntos envolvidos, além de escrita, argumentação e articulação de ideias do candidato. A prova escrita, identificada apenas pelo CPF do candidato, será avaliada separadamente por uma banca formada por 3 professores permanentes do PPGEF, sendo pontuada individualmente de 0 a 10. Essa etapa é eliminatória e a nota mínima para a classificação será 7 (sete) com base na média aritmética das três notas.

Observação: Excepcionalmente, a prova escrita também poderá ser aplicada em outros estados ou países onde houver candidatos, rigorosamente no mesmo horário da prova realizada na sede do PPGEF. No entanto, para que tal situação ocorra, é necessário que um

docente vinculado a uma instituição de ensino superior, atendendo à solicitação da Comissão de Seleção do PPGEF, concorde em aplicar a prova escrita no local fora da sede, conforme previsto no presente edital. O docente deve se comprometer que a lisura do processo, bem como recolher o celular ou qualquer outro meio de comunicação dos candidatos. O local fora da sede e o nome do docente que irá aplicar a prova escrita deverão ser indicados no momento da inscrição do candidato. O não comparecimento do responsável pela aplicação da prova implicará na desclassificação do candidato pela Comissão de Seleção. Ainda, devido aos limites impostos pela pandemia, caso não seja possível o deslocamento em hipótese alguma, a prova poderá ser aplicada virtualmente, desde que o candidato possa ficar disponível com uma câmera ligada durante todo o processo, o qual será também gravado para fins de segurança. Imediatamente após o término da prova escrita, a mesma deverá ser escaneada e enviada por e-mail para ppgef@furb.br e a via original enviada por correio por carta registrada para o endereço do PPGEF. Os encargos com taxas de correio são por conta do candidato.

Referências Sugeridas

Costa Junior, S., Silva, D. A., Sanquetta, C. R., Behling, A., Simon, A. A., Trautenmuller, J. W., & Ferraz, F. A. Quantificação dos estoques de biomassa de *Acacia mearnsii* de Wild. em diferentes idades e locais de cultivo. *Scientia Forestalis*, 46(120), 614-625.

Piotto, D., Montagnini, F., Thomas, W., Ashton, M., & Oliver, C. (2009). Forest recovery after swidden cultivation across a 40-year chronosequence in the Atlantic forest of southern Bahia, Brazil. *Plant Ecology*, 205(2), 261.

Schneider, P., Schneider, P., Longhi, S., Mendes, J., & Meyer, E. (2020). Inclusão do índice de espaçamento relativo no diagrama de manejo da densidade do povoamento. *Ciência Florestal*, 30(3), 669-676. doi:<https://doi.org/10.5902/1980509827219>

Siviero, M., Ruschel, A., Yared, J., Pereira, J., Aguiar, O., Brienza Junior, S., Pereira, P., Vieira, S., Contini, K., & Sales, A. (2020). Manejo de florestas naturais degradadas na Amazônia: estudo de caso sobre critérios de colheita. *Ciência Florestal*, 30(1), 43-59. doi:<https://doi.org/10.5902/1980509825856>

Vibrans, A.C; Gasper, A.L.; Moser, P., Oliveira, L.Z.; Lingner, D.V.; Sevegnani, L. 2020. Insights from a large-scale inventory in the southern Brazilian Atlantic Forest. *Scientia Agricola*, 77(1): 1-12; e20180036.

5 RESULTADO FINAL DA ADMISSÃO AO PROGRAMA

5.1 Divulgação do resultado do processo de seleção

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada no dia 15 de dezembro de 2020 no site <<http://www.furb.br/web/2001/cursos/programa-pos-graduacao/engenharia-florestal/curso-de-mestrado/processo-seletivo>> e no mural na entrada da sala Q 102 – segundo andar, rua São Paulo nº3366, Campus II da FURB.

5.1 PERÍODO DE RECURSOS PARA PROVA ESCRITA – 16 de dezembro de 2020.

5.2 RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS À PROVA ESCRITA – 17 de dezembro de 2020

6 SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1 COTAS DISPONÍVEIS

As bolsas objeto deste edital compõem-se das seguintes cotas: três cotas oriundas da FURB e que garantem a gratuidade no curso de mestrado em Engenharia Florestal pelo período de até 24 meses e expectativa de cotas de bolsas de demanda social da CAPES, pelo período de até 24 meses. O programa recebeu nos últimos anos uma média de 4 bolsas por ano.

As bolsas de demanda social da CAPES proporcionam a gratuidade do curso, além de pagamento mensal ao aluno bolsista do valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Das três bolsas de gratuidade da FURB, duas são destinadas para alunos que realizaram a graduação na FURB.

6.2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Para a concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou, se estrangeiro, ter visto permanente no Brasil;
- II. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa de acordo com as exigências do PPGEF e normas das instituições concedentes da bolsa;
- III. Não ter pendências de qualquer natureza com as instituições concedentes da bolsa;
- IV. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento concedentes.
- V. Não possuir vínculo empregatício se exigido pela instituição concedente, exceto quando tenha afastamento formalmente autorizado pela instituição de vínculo;

VI. Firmar Termo de Compromisso no ato da inscrição ao processo seletivo, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste item.

6.3 INSCRIÇÕES NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso no programa, que firmaram o termo de compromisso e, dessa forma, manifestaram interesse em participar da etapa de seleção para concessão de bolsa estarão automaticamente inscritos nessa etapa.

Os documentos apresentados no processo de seleção serão utilizados no processo de seleção para concessão de bolsas.

6.4 PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A seleção dos candidatos para bolsa em nível de mestrado far-se-á com base na soma das pontuações obtidas a partir dos seguintes critérios:

- a) 50% do peso decorrente da classificação obtida (nota final) quando da seleção para ingressar no PPGEF, com uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para o primeiro colocado e distribuição proporcional de pontos aos demais, conforme notas de classificação na seleção de ingresso;
- b) 50% decorrente da análise das publicações contidas em seu histórico acadêmico-científico, documentado pelo Currículo Lattes referentes aos 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores ao mês de seleção de bolsas, conforme tabela no Anexo I deste Edital. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá 50 (cinquenta) pontos e as notas dos

demais candidatos serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Na atribuição das bolsas disponíveis serão contemplados os candidatos com maior pontuação. Em caso de empate terá direito o aluno que obtiver maior pontuação considerando a produção científica referente à artigos científicos, livros e capítulos de livro.

6.5 RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

O resultado da seleção para concessão de bolsas de estudo será divulgado no dia 17 de dezembro de 2020, após a publicação das respostas aos recursos à correção da prova escrita.

6.6 PERÍODO PARA RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

No dia 18 de dezembro de 2020, até às 17h, poderão ser recebidos, por e-mail ou diretamente na Secretaria do Programa, pedidos justificados de recurso ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo.

6.7 RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

No dia 21 de dezembro de 2020 serão enviados para o e-mail do solicitante as respostas aos recursos ao resultado do processo de seleção de bolsas de estudo. Havendo mudança na concessão das bolsas, novo resultado será publicado.

7 PERÍODO DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas no período 01 a 04 de março de 2021.

Os alunos **sem bolsa** devem efetuar o pagamento da taxa de matrícula. O aluno receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu **nome de usuário** e com instruções para obter a senha pessoal no site da FURB. Com o nome de usuário e senha devidamente cadastrados, o aluno poderá retirar o boleto no site da FURB em [Serviços - Portal Acadêmico](#) - [Financeiro](#). A matrícula só será realizada após a confirmação do pagamento. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

8 PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no curso é semanal, preferencialmente às sextas-feiras, ou em outro dia de comum acordo com os alunos, em período integral (07h30min às 12h, das 13h30min às 18h00min e 18h30 às 22h). O início das aulas será no dia 05 de março de 2021.

9 INVESTIMENTO NO CURSO PARA ALUNOS NÃO-BOLSISTAS

O investimento no curso é de 30 parcelas de 24 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro. Valor do crédito financeiro vigente pode ser consultado em <http://www.furb.br/web/2408>

Observação: É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

10 BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEF dispõe para este Edital, de bolsas gratuidade oferecidas pela instituição, além da expectativa de bolsas de demanda social da CAPES e bolsas vinculadas a projetos de pesquisa, ambas modalidades isentam o aluno do pagamento das mensalidades.

A bolsa gratuidade da FURB isenta os bolsistas do pagamento de mensalidades durante 24 meses.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.
- O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
- O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser realizado no primeiro ano de realização do curso, não sendo item considerado para a seleção.
- Será indeferida a inscrição:
 - cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - cuja ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - cuja documentação exigida estiver incompleta;
 - que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

- Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da FURB

Rua São Paulo, 3250 – Bloco I, Sala I006, CEP 89030-000

Telefones: (47) 3221 – 6115 / (47) 3221 – 6060 ou pelo e-mail: <ppgef@furb.br>.

11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 2: Cronograma do processo seletivo de acesso ao PPGEF/FURB para o ano de 2021.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de inscrições	19 de outubro de 2020 a 07 de dezembro de 2020
Homologação das inscrições	08 de dezembro de 2020
Período de recursos à homologação das inscrições	09 de dezembro de 2020
Resposta às solicitações de recursos	10 de dezembro de 2020
Prova escrita	11 de dezembro de 2020
Prova de títulos	11 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado do processo seletivo	15 de dezembro de 2020
Período de recursos ao resultado da prova escrita	16 de dezembro de 2020
Respostas às solicitações de recursos à prova escrita	17 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado do processo de concessão de bolsas	17 de dezembro de 2020
Período de recursos ao resultado do processo de concessão de bolsas	18 de dezembro de 2020
Respostas às solicitações de recursos e eventual atualização do resultado do processo de concessão de bolsas	21 de dezembro de 2020
Período de matrículas	1º a 04 de março de 2021
Início das Aulas	05 de março de 2021

Blumenau, 16 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Jackson Roberto Eleotério

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Florestal - PPGEF/FURB

ANEXO 1

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo científico publicado e/ou aceito para publicação, classificado no <i>Qualis</i> CAPES. Considera-se <i>Qualis</i> atribuído ao periódico na área Ciências Agrárias I.	A1 = 1,00 ponto A2 = 0,85 ponto B1 = 0,70 ponto B2 = 0,55 ponto B3 = 0,40 ponto B4 = 0,25 ponto B5 = 0,10 ponto C = 0,05 ponto
Livro* (que possua ISBN e corpo editorial, contendo no mínimo 50 páginas)	1,0 ponto
Capítulo de Livro* (livro que possua ISBN, contendo no mínimo 50 páginas)	0,5 ponto
Resumos em anais de evento	0,10 ponto
Resumo expandido em anais	0,25 ponto